



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão N° 43/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2025.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (PPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.035730/2025-97; e
- b. as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Thiago Fonseca Alves França para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.035730/2025-97, que dispõe sobre o Regimento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Computação Aplicada (PPGPCA), *Campus Chapecó*.

Art. 2º O relator deve providenciar a inserção do parecer no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2025/2027, até o dia 1º de fevereiro de 2026, para ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 1ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2026.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:36)

JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ####355#7

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 18:43)

WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: ####614#5

Processo Associado: 23205.035730/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **522e01925b**